

F

J. Manifestem-se os interessados, em
cinco dias.

Batatais, 28/dezembro/1.994.

LAUDO PERICIAL

Elieir

CONCORDATA/FALÊNCIA

OLIMPIO RAMPIM X FILHOS LTDA

PROCESSO Nº 18/92

FLS. 14 LIVRO Nº 08

VOLUMES I - II - III - IV

PERITO: WANDERLEY SILVA

CT-CRCSR- 73155

FOME:(016) 721-1633

27 DEZ 1994 16:20 16277

PROTOCOLO

929
EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVIL DA COMARCA DE BATATAIS-SP

OLIMPIO RAMPIM E FILHOS LTDA

RUA MARCONI DEODORO NR. 46 BATATAIS - SP

Eu Wanderley Silva, brasileiro, casado, contador, nomeado perito judicial junto a concordata e posterior falência da firma Olimpio Rampim e Filhos LTDA, cujo compromisso juntado ao processo volume n. 4 - fls. 900 do processo n. 18/92, para tanto juntamos o que se segue:

b) Contrato Social e Alterações
quanhados todos os contratos
juntados na inicial, estando
todas devidamente arquivados
na Junta Comercial do Estado
a) Laudo Pericial vides fls n. 19
e 20, abrangendo todas as for-
malidades societárias.

b) Solicito o arbitramento dos
honorários de acordo que M. M.
Juiz achar que esta correto e
justo.

d) Balança Especial. Verificamos o
balanço especial e a mesma obte-
Neste Termos
acito pela contabilidade, e o
seu valor de ativo corresponde
Lancamento passivo quadrado referio

P. Deferimento

Wanderley Silva

PTCRC-SP.73161

15902219788.11

930
L A U D O P E R I C I A L
D A C O N C O R D A I A E P E D I D O I N I C I A L

OLIMPIO RAMPIM E FILHOS LTDA
RUA MARECHAL DEODORO NR. 46 BATATAIS - SP

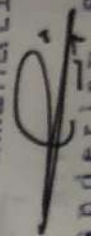
a) Volume n. I-II-III e IV processo
n. 18/92 fls 14 - livro fls 02
a 207 apenso - 02 a 12, Livro 08
fls 14.

b) Contrato Social e Alterações
examinados todos os contratos
juntados na inicial, estando
todos devidamente arquivados
na Junta Comercial do Estado
de São Paulo, vides fls n. 19
a 88, cumprindo todas as for-
malidades societárias.

c) Livros de Inventários, Todos
escriturados obedecendo as leis
tributárias e os princípios
contábeis, vide relação dos
Inventários fls 99 a 102.

d) Balanco Especial, Verificamos o
balanco especial e o mesmo obe-
dece os princípios normalmente
aceito pela contabilidade, e o
seu valor de ativo corresponde
a mais de 50% (cinquenta por
cento) do passivo quiriografario

Além disso cumpre todas as exigências da lei
61/45 nos termos do artigo 159 com as listagem nominativa dos
vedores quiriografarios.


Vanderley Silva
ST-CRC-SP.7316E
1º F 803 918 786.11

931
Aut

Dos Livro Diários

Diário n.18 autenticação n.0474/93
contendo 131 fls numeradas eletro-
nicamente de 001 a 131 datada de
08/06/93.

Diário n.19 autenticação n.0477/93
contendo 136 fls numeradas eletro-
nicamente de 001 a 136 datada de
08/07/93.

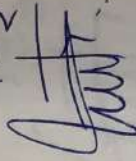
Diário n.20 autenticação n.0066/94
de 28/02/94, cabendo 136 folhas
numeradas eletronicamente de n.001
a 136 fls.

Diário n.21 autenticação n.0067/94
de 28/02/94, contendo 127 fls nume-
radas eletronicamente de n.001 a
137.

Diário n.22 autenticação n.0170/94
contendo 35 fls, numeradas eletro-
nicamente de n.001 a 035fls.



Vanderley Silva
:T.CRC-SP.73168
IME 393 218 788.11

932


Os livros diários de n. 18 a 22 serviram para o lançamento das operações contábeis próprios da firma Olimpio Rampim e Irmãos Ltda, no período de 01/01/92 a 31/03/94, diários esses elaborados dentro do que exige a lei comercial, obedecendo os princípios normalmente aceitos pela contabilidade.

Os livros diários da empresa assim como os registros de Inventário mostram claramente a idoneidade da empresa e os sócios, pela sua clareza, zelo, não deixando nenhuma dúvida sobre a confiabilidade dos balanços ali encadernados.

Causas da Concordata

Quando analisamos os balanços da empresa em pauta no o balanço especial, que gerou o pedido de concordata e análise do balanço anteriores, observamos que a empresa tinha problemas de liquidezediata, já começando em estrangulamento financeiro para os compromissos de curto prazo. Porém se percebe que a empresa mantém o seu equilíbrio econômico em todos os seus balanços, a empresa mostra que seus credores sempre estiveram garantidos, pois percebe-se que não depilamento do patrimônio e nem tão pouco do seus estoques.

A causa maior que acontecia nesta ocasião era própria Política Econômica/Financeira, implantado pelo plano Collor da época, que levava o nosso país a uma das maiores recessões que já enfrentamos.

O governo também com seus problemas criados por planos mirapulosos, também tinha que enfrentar a recessão, e para prejudicar mais as empresas, diminuiu os prazos de pagamento de tributos, criando para empresas maiores problemas com os recursos a curto prazo, motivo pelo qual esta empresa se recorreu ao favor legal, concedido por uma concordata.


Wanderley Silva
:T.CRC.SP.73162
CPF 303 218 700-11

Lauda do Exame Falimentar

Os livros examinados na falência são os mesmos intidos na concordata, e mantidos na falência aberta contra Olimpio X Filhos LTDA as 12,00 (Doze) horas do dia 07/03/94 Fls 569 vol.3 os mesmo como já foi dito, encontra-se em perfeita ordem e dentro dos incípios normalmente aceito pela contabilidade.

Esse perito não encontrou nada que pudesse sabonar a empresa ou seus responsáveis, sua escrita e clara, limpa e dentro dos princípios contábeis exigidos pela lei mercantil.

Causas da Falência

Quando examinados os balanços encerrados em 31.12.93 e o da falência em 07.03.94 observamos que a empresa trabalhava em vermelho, vide resultado anexo.

Não é necessário relatar que as dividas que compunha a concordata somente seriam pagas com os lucros obtidos na venda, que seriam frutos da entrada de recursos para cobrir seus compromissos.

Se não bastasse os prejuizos ocorridos proveniente de concorrência desleal que uma concordataria enfrenta, a concordataria tinha que enfrentar a correção monetária assustadora para pagamentos de seus compromissos assumidos através do favor legal.

Pelo auto grau de confiabilidade que a massa falida e seus responsáveis apresenta no decorrer do processo, tendo inclusive, os diretores adquirido créditos de 118 dos 123 credores da empresa acredito que eles procurarão conciliar oscinco credores restante para liquidação total de suas responsabilidades.

Além disso M.M. Juiz o que esse perito verificou que essa falência esta sendo procedida dentro da lei falimentar, obedecendo os princípios contábeis normalmente aceitos e dentro das normas mercantis.

Vanderley Silva

1. T. CRC - SP. 73168

2. F 393 219 788.11

Operational

936 ~~17~~

prejuizo operacional em 30.06.93
livro Diário n. 20 Fis 126

prejuzgo operacional em 31.12.93
livro Diário n. 21 Fls 125

prejuízo operacional em 07.03.94
data da decretação da falência Livro
Diário n. 22 Fls 033

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Wardeley Silva-CT-CRSP 73155

W
S
P
R

B
S
C
O
-
T
W
I
N
A
M
S
T
E
R
D
A
M



CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES

DEZEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	S
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

11-98781680000
T.CRC SP-7318
André Beltrami
11/11

Agosto/92			Setembro/92			Outubro/92			Novembro/92			Dezembro/92			Acumula
Dia	Taxa		Taxa		Taxa		Taxa		Taxa		Taxa				
	Diária (%)	Acumulada	Diária (%)	Acumulada	Diária (%)	Acumulada	Diária (%)	Acumulada	Diária (%)	Acumulada	Diária (%)	Acumulada			
01	-	-	1,068254	22,8305231	1,098962	28,62494791	-	-	0,964031	44,13932735	0,964031	44,13932735	54,710695		
02	-	-	1,068254	23,07444060	1,098962	28,93952521	-	-	0,964031	44,56484415	0,964031	44,56484415	55,3465766		
03	0,982831	18,52828472	1,068254	23,32093423	-	-	1,101702	35,80122168	0,968117	44,99446306	0,968117	45,43006211	55,989947		
04	0,982831	18,71038645	1,074988	23,57006104	-	-	1,101702	36,19564446	0,968117	45,43006211	0,968117	45,43006211	56,640596		
05	0,982831	18,89427793	-	-	1,098962	29,25755960	1,088152	36,59441260	-	-	1,162261	54,710695			
06	0,982831	19,07997675	-	-	1,098962	29,57908906	1,088152	36,99261543	-	-	1,162261	55,3465766			
07	0,982831	19,26750068	-	-	1,089500	29,90415201	-	-	0,972653	45,86987826	0,972653	45,86987826	55,989947		
08	-	-	1,074988	23,82343637	1,084468	30,22995775	-	-	0,972653	46,31603301	0,972653	46,31603301	56,640596		
09	-	-	1,074988	24,07953545	1,073721	30,55779197	1,077971	37,39515131	0,977753	46,76652729	0,977753	46,76652729	57,298907		
10	0,993102	19,45686765	1,074988	24,33838757	-	-	1,077971	37,79826020	0,977753	47,22378841	0,977753	47,22378841	-		
11	0,993102	19,65009419	1,074988	24,60002232	-	-	1,066317	38,20571448	0,986487	47,68552042	0,986487	47,68552042	57,970616		
12	0,993102	19,84523967	-	-	-	-	1,041161	38,61310851	-	-	-	-	58,650199		
13	1,006986	20,04232314	-	-	1,073721	30,88589740	1,033652	39,01513314	-	-	1,189450	59,347814			
14	1,006986	20,24414653	1,089265	24,86446961	1,059437	31,21752577	-	-	0,986487	48,15593188	0,986487	48,15593188	60,053726		
15	-	-	1,089265	25,13530957	1,059437	31,54825579	-	-	0,986487	48,63098389	0,986487	48,63098389	60,778434		
16	-	-	1,089265	25,40909970	-	-	1,033652	39,82586306	0,986487	49,11072222	0,986487	49,11072222	-		
17	1,006986	20,44800225	1,089265	25,68587213	-	-	1,033652	40,23752389	0,986487	50,08444324	0,986487	50,08444324	61,5118877		
18	1,006986	20,65391077	1,089265	25,96565935	-	-	1,033652	40,65343986	-	-	1,206765	62,254191			
19	1,006986	20,86189276	-	-	1,059437	32,22026457	1,033652	41,07365495	-	-	1,206765	63,0054528			
20	1,006986	21,07196910	-	-	1,059437	32,56161797	1,033652	41,49821361	-	-	1,206765	63,7657806			
21	1,006986	21,28416088	1,089265	26,24849419	1,059437	32,90658780	-	-	0,986487	50,57851976	0,986487	50,57851976	64,5352837		
22	-	-	1,089265	26,53440985	1,059437	33,25521237	-	-	0,986487	51,07747028	0,986487	51,07747028	64,5352837		
23	-	-	1,089265	26,82343989	1,059437	33,60753039	1,033652	41,92716072	0,986487	51,58134288	0,986487	51,58134288	-		
24	1,006986	21,49848940	1,089265	27,11561823	-	-	1,033652	41,92716072	0,986487	52,09018612	0,986487	52,09018612	-		
25	1,006986	21,71497618	1,089265	27,41097917	-	-	1,033652	42,36054166	-	-	1,206765	65,3140728			
26	1,006986	21,93364295	-	-	1,059437	33,96358100	1,033652	42,79840225	-	-	1,206765	66,1022603			
27	1,006986	22,15451166	-	-	1,059437	34,32340374	1,033652	43,24078879	-	-	1,206765	66,8999593			
28	1,006986	22,37760449	1,089265	27,70955737	1,059437	34,68703858	-	-	-	-	1,206765	67,707284			
29	-	-	1,089265	28,01138788	1,059437	35,05452590	-	-	0,986487	52,60404903	0,986487	52,60404903	68,5243535		
30	-	-	1,089265	28,31650612	1,059437	35,42590652	1,033652	43,68774807	0,986487	53,12298114	0,986487	53,12298114	68,5243535		
31	1,006986	22,60294383	-	-	1,059437	35,80122168	-	-	0,986487	53,64703244	0,986487	53,64703244	-		
									0,986487	54,17625344	0,986487	54,17625344	-		

Dia	Fevereiro/93			Março/93			Abril/93			Maio/93			Junho/93			Julho/93		
	Diária (%)	Taxa Acumulada	Diária (%)	Diária (%)	Taxa Acumulada	Diária (%)	Diária (%)	Taxa Acumulada	Diária (%)	Diária (%)	Taxa Acumulada	Diária (%)	Diária (%)	Taxa Acumulada	Diária (%)	Diária (%)	Taxa Acumulada	Diária (%)
01	1,345586	69,35128029	1,011641	87,66001734	1,286874	110,28506108											181,96317425	
02	1,345586	70,28446141	1,011641	88,54682202	1,286874	111,70429086												
03	1,335620	71,23019928	1,011641	89,44259816						1,207993	141,40749791							
04	1,335620	72,18156407	1,011641	90,34743615						1,207993	143,11569059							
05	1,324213	73,14563548	1,011641	91,26142786	1,286874	113,14178434				1,207993	144,84451811							
06	-	-	-	-	1,286874	114,59777655				1,207993	146,59422975							
07	-	-	-	-	1,286874	116,07250554				1,207993	148,36507778							
08	1,318063	74,11423949	1,011641	92,18466569						-	-							
09	1,304726	75,09111186	1,011641	93,11724356						-	-							
10	1,297443	76,07084512	1,011641	94,05925577						1,207993	150,15731753							
11	1,297443	77,05782098	0,998808	95,01079777						1,207993	151,97120741							
12	1,297443	78,05760228	0,998808	95,95977322	1,286874	117,56621243				1,207993	153,80700896							
13	-	-	-	-	1,286874	119,07914145				1,207993	155,66498686							
14	-	-	-	-	1,286874	120,61153996				1,207993	157,54540900							
15	1,297443	79,07035518	0,998808	96,91822711	1,338738	122,16365851				-	-							
16	1,297443	80,09624797	0,998808	97,88625412	1,338738	123,79910983				-	-							
17	1,297443	81,13545113	0,998808	98,86394986						1,207993	159,44854651							
18	1,297443	82,18813736	0,998808	99,85141090						1,207993	161,37467379							
19	1,297443	83,25448160	0,998808	100,84873478	1,338738	125,45645556				1,207993	163,32406855							
20	-	-	-	-	1,338738	127,13598880				1,207993	165,29701187							
21	-	-	-	-						1,207993	167,29378820							
22	-	-	-	-	0,998808	101,85602001	1,338738	128,83800659		-	-							
23	-	-	-	-	0,998808	102,87336609	1,338738	130,56280994		-	-							
24	1,297443	84,33466104	0,998808	103,90087350						1,207993	169,31468545							
25	1,297443	85,42885520	0,998808	104,93864374						1,207993	171,35999500							
26	1,297443	86,53724590	0,998808	105,98677931	1,338738	132,31070389				1,207993	173,43001174							
27	-	-	-	-	1,338738	134,08199756				1,207993	175,52503414							
28	-	-	-	-	1,338738	135,87700421				1,207993	177,64536427							
29	-	-	-	-	0,998808	107,04538374	1,338738	137,69604130		-	-							
30	-	-	-	-	0,998808	108,11456160	1,338738	139,53943053		-	-							
31	-	-	-	-	0,998808	109,19441849				1,207993	179,79130784							

932

Taxa

Diária (%)

Acumulada

TAXA REFERENCIAL Variação

A seguir, relacionamos a Taxa Referencial (TR), a partir de maio/93, divulgada diariamente, para período de um mês:

Dia	Maio/93	Junho/93		Julho/93		Agosto/93		Setembro/93	
	Taxa (%)	Taxa (%)	Taxa (%)	Taxa (%)	Taxa (%)	Taxa (%)	Taxa (%)	Taxa (%)	Taxa (%)
01	28,68	30,08	30,37	33,34	34,62	36,53			
02	30,34	29,93	28,82	35,26	34,50	36,43			
03	32,01	29,80	28,91	35,51	32,53	36,43			
04	32,11	28,06	30,56	35,53	30,61	38,65			
05	31,90	26,35	32,23	33,66	32,63	38,59			
06	30,04	27,94	32,40	31,82	34,87	38,42			
07	28,25	29,56	32,44	31,84	35,37	36,16			
08	28,26	29,51	30,71	31,84	37,49	34,02			
09	29,88	29,40	29,06	33,73	37,81	34,14			
10	31,52	29,26	29,12	33,69	35,97	36,31			
11	29,87	29,26	30,78	33,61	34,08	38,53			
12	29,88	27,41	32,46	31,67	36,22	38,52			
13	28,33	29,01	32,71	29,95	36,22	40,76			
14	26,85	30,63	32,89	30,11	36,66	38,43			
15	27,04	30,41	31,29	31,97	36,83	36,23			
16	28,67	30,25	29,66	33,85	36,86	34,16			
17	30,31	30,13	29,76	34,16	34,83	36,33			
18	30,47	28,41	31,46	34,38	33,02	38,55			
19	30,58	26,70	33,18	32,64	35,17	38,71			
20	28,84	28,27	33,39	30,90	37,35	38,78			
21	27,21	29,86	33,56	31,13	37,89	36,51			
22	27,26	29,84	31,94	33,02	38,29	34,33			
23	28,90	29,83	30,32	34,95	38,44	34,29			
24	30,56	29,90	30,42	35,35	36,30	36,48			
25	30,80	28,36	32,16	35,62	34,17	38,70			
26	31,02	26,80	33,93	33,85	36,37	38,76			
27	29,50	28,40	34,18	32,15	38,61	38,60			
28	28,20	30,01	34,36	32,37	38,73	36,25			
29	28,33	30,08	32,75	34,33	38,77	33,94			
30	30,04	30,12	31,23	36,32	38,74	33,99			
31	31,77	-	31,41	36,52	-	36,16			

Dia	Novembro/93		Dezembro/93		Janeiro/94		Fevereiro/94		Março/94		Abril/94	
	Taxa (%)	Taxa (%)	Taxa (%)	Taxa (%)	Taxa (%)	Taxa (%)	Taxa (%)	Taxa (%)	Taxa (%)	Taxa (%)	Taxa (%)	Taxa (%)
01	36,16	34,88 36,80	41,44	39,86	41,85 39,54 37,26	45,97	45,97	45,97	45,97	45,97	45,97	45,97
02	35,90	35,08	44,29	39,34	39,66	45,97	45,97	45,97	45,97	45,97	45,97	45,97
03	37,81	33,25	47,19	38,77	37,49	48,58	48,58	48,58	48,58	48,58	48,58	48,58
04	37,52	33,57	47,61	38,32	35,46	51,24	51,24	51,24	51,24	51,24	51,24	51,24
05	35,22	35,67	48,10	37,87	36,09	50,87	50,87	50,87	50,87	50,87	50,87	50,87
06	32,97	37,81	45,20	37,87	38,75	50,30	50,30	50,30	50,30	50,30	50,30	50,30
07	34,83	38,30	42,54	37,87	41,45	49,61	49,61	49,61	49,61	49,61	49,61	49,61
08	36,72	38,85	42,92	37,48	42,38	46,49	46,49	46,49	46,49	46,49	46,49	46,49
09	36,46	37,16	45,77	36,93	43,26	43,72	43,72	43,72	43,72	43,72	43,72	43,72
10	36,13	35,70	48,68	36,24	41,05	46,28	46,28	46,28	46,28	46,28	46,28	46,28
11	35,80	36,39	49,34	35,63	39,01	48,88	48,88	48,88	48,88	48,88	48,88	48,88
12	33,65	38,65	50,02	35,19	39,68	48,79	48,79	48,79	48,79	48,79	48,79	48,79
13	31,63	40,93	47,58	35,19	42,52	48,50	48,50	48,50	48,50	48,50	48,50	48,50
14	33,47	41,78	45,28	35,19	45,42	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00
15	35,34	42,25	42,93	37,32	46,30	44,99	44,99	44,99	44,99	44,99	44,99	44,99
16	37,23	40,20	42,93	39,50	46,98	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00
17	37,05	38,13	45,82	39,02	44,86	44,55	44,55	44,55	44,55	44,55	44,55	44,55
18	36,76	38,43	46,64	38,62	43,28	47,13	47,13	47,13	47,13	47,13	47,13	47,13
19	34,64	40,76	47,20	38,23	44,21	46,56	46,56	46,56	46,56	46,56	46,56	46,56
20	32,66	43,14	44,75	38,23	47,28	45,53	45,53	45,53	45,53	45,53	45,53	45,53
21	34,53	43,49	41,94	38,23	50,42	44,79	44,79	44,79	44,79	44,79	44,79	44,79
22	36,42	43,06	41,91	38,06	48,31	44,79	44,79	44,79	44,79	44,79	44,79	44,79
23	36,23	40,05	44,76	37,85	48,54	41,94	41,94	41,94	41,94	41,94	41,94	41,94
24	35,92	38,08	47,68	37,79	45,55	44,44	44,44	44,44	44,44	44,44	44,44	44,44
25	35,52	39,18	47,69	37,77	42,39	46,98	46,98	46,98	46,98	46,98	46,98	46,98
26	33,42	41,51	47,81	37,68	42,27	47,12	47,12	47,12	47,12	47,12	47,12	47,12
27	31,33	43,89	45,09	37,68	45,25	46,85	46,85	46,85	46,85	46,85	46,85	46,85
28	33,18	45,37	42,28	37,68	48,29	46,58	46,58	46,58	46,58	46,58	46,58	46,58
29	35,07	45,51	42,39	-	48,44	43,78	43,78	43,78	43,78	43,78	43,78	43,78
30	35,02	43,26	42,39	-	48,61	41,30	41,30	41,30	41,30	41,30	41,30	41,30
31	-	41,23	42,39	-	45,97	-	-	-	-	-	-	-

Dia	Maio/94		Junho/94		Julho/94	
	Taxa	Taxa	Taxa	Taxa	Taxa	Taxa
	Diária (%)	Acumulada	Diária (%)	Acumulada	Diária (%)	Acumulada
01	43,85	-	1,01833129	1,03624482	1,00318003	1,5219882
02	46,44	-	-	-	1,00320881	1,5268282
03	49,22	-	1,01839541	1,05524052	1,00320155	1,5317272
04	47,31	-	-	-	1,00322066	1,5366311
05	47,92	-	1,01833088	1,07465210	1,00308882	1,5415800
06	45,58	-	1,01842156	1,09435142	-	-
07	42,87	-	1,01852616	1,11451108	-	-
08	43,06	-	1,01856691	1,13515869	-	-
09	48,69	-	1,01876187	1,15623508	1,00296174	1,5463420
10	49,03	-	-	-	1,00300343	1,5509211
11	49,35	-	-	-	1,00300605	1,555579
12	46,57	-	1,01883297	1,17792821	1,00294694	1,560256
13	43,84	-	1,01887075	1,20011210	1,00262801	1,564854
14	43,82	-	1,01886156	1,22275912	-	-
15	46,62	-	1,01918543	1,24582226	-	-
16	49,48	-	1,01934509	1,26972390	-	-
17	49,46	-	-	-	1,00254666	1,568966
18	49,19	-	-	-	1,00261022	1,572962
19	46,38	-	-	-	1,00260893	1,577067
20	43,82	-	1,01964779	1,29428682	1,00195737	1,581182
21	44,18	-	1,02005064	1,31971670	1,00160167	1,584277
22	46,98	-	1,02025066	1,34617786	-	-
23	49,82	-	1,02019602	1,37343885	-	-
24	50,26	-	1,02004203	1,40117685	-	-
25	50,42	-	-	-	1,00166730	1,586814
26	47,72	-	-	-	1,00155163	1,589460
27	45,02	-	1,02046420	1,42925928	1,00166308	1,591926
28	45,15	-	1,02034649	1,45850793	1,00129884	1,594572
29	47,97	-	1,01971703	1,48818345	1,00115257	1,596645
30	1,01751852(*)	1,00000000	1,00294046	1,51752601	-	-
31	1,01840389(*)	1,01751852	-	-	-	-

(*) Índice de Remuneração média para composição da Taxa Referencial (TR), relativa aos dias 30 e 31-5-94.

Dia	Agosto/94		Setembro/94	Outubro/94	Novembro/94(*)
	Taxa Diária (%)	Taxa Acumulada	Taxa (%)	Taxa (%)	Taxa (%)
01	1,00119210	1,59848567	2,1312	2,4391	2,9210
02	1,00117986	1,60039122	2,0498	2,2697	2,9634
03	1,00118576	1,602227946	1,9466	2,2526	3,1584
04	1,00118677	1,60417938	1,7914	2,2526	2,9703
05	1,00105513	1,60608317	1,6911	2,4756	2,8293
06	-	-	1,7504	2,4748	2,9804
07	-	-	1,8345	2,5387	3,1423
08	1,00113037	1,60777780	1,8967	2,7346	3,1596
09	1,00108682	1,60959518	1,9407	2,4724	2,6401
10	1,00111770	1,61134452	2,1055	2,3938	2,8210
11	1,00111069	1,61314552	2,0114	2,5213	2,7831
12	1,00110973	1,61493722	2,0450	2,7005	2,7727
13	-	-	2,1108	2,5669	2,7623
14	-	-	2,2175	2,6081	2,6111
15	1,00109471	1,61672936	2,3969	2,5818	2,6381
16	1,00106964	1,61849921	2,3600	2,3439	2,6381
17	1,00107008	1,62023042	2,3691	2,2620	2,8003
18	1,00107213	1,62196420	2,2318	2,3892	2,8886
19	1,00107181	1,62370316	2,1141	2,5642	2,9134
20	-	-	2,1689	2,5397	2,6837
21	-	-	2,2786	2,5093	2,4492
22	1,00107255	1,62544346	2,4489	2,5131	2,5308
23	1,00107092	1,62718683	2,4384	2,3779	2,6658
24	1,00106499	1,62892942	2,6102	2,2999	2,8915
25	1,00106509	1,63066421	2,3493	2,4292	2,8679
26	1,00106636	1,63240101	2,2105	2,6127	2,9001
27	-	-	2,2831	2,6596	2,7045
28	-	-	2,3986	2,6926	2,4966
29	1,00106379	1,63414174	2,5943	2,6543	2,6333
30	1,00105572	1,63588012	2,4736	2,5850	2,7737
31	-	1,63760715	2,4597	-	3,0661

Valores divulgados oficialmente até a elaboração deste Calendário.
Os demais valores do mês serão divulgados, oportunamente, no Colecionador correspondente.

uuuuyuuu